



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 30-03-2016

ATA 03/2016

1 Aos 13 dias do mês de abril de 2016, às 09:00 horas, na sede do Ministério Público do Distrito  
2 Federal e Territórios, em Brasília – DF, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-  
3 Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, estiveram presentes os  
4 Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do  
5 Estado de Goiás, Presidente do CNPG; Dr. Carlos Roberto de S. Maia, representando o Dr.  
6 Osvaldo D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Roberto  
7 da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dra. Ediene Santos Lousado,  
8 Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de  
9 Justiça do Estado do Ceará; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT;  
10 Dr. Eder Pontes da Silva; Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dra. Regina  
11 Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Dr. Paulo  
12 Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Fábio Ianni  
13 Goldfinger, representando o Dr. Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral de Justiça do  
14 Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de  
15 Justiça do Estado do Pará; Dr. Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral de Justiça do Estado  
16 da Paraíba; Dr. Ivoney Spoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos  
17 Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr.  
18 Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Marfan Martins  
19 Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima,  
20 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Marcelo Lemos Dornelles,  
21 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin Filho,  
22 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia; Dra. Elba Christine Amarante de Moraes,  
23 Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima; Dr. Fábio Souza Trajano, representando o  
24 Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. José Rony  
25 Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. Jaime de Cássio Miranda,  
26 Procurador-Geral de Justiça do MPM; Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de Justiça  
27 do MPT; Dr. Orlando Rochadel Moreira, Conselheiro do CNMP; Dr. Fábio Bastos Stica,  
28 Conselheiro do CNMP; Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega, Conselheiro do CNMP; Dr. Victor  
29 Hugo de Azevedo, Vice-Presidente da CONAMP; e Dra. Roberta Pondé Amorim de Almeida,  
30 Secretária-Executiva do CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente procedeu às  
31 comunicações, sendo elas: 1. Apresentação do portal integrado de informações, baseado no site do  
32 CNPG e desenvolvido com base no modelo do portal do MPGO, que passa a ficar à disposição  
33 dos GAECOs de todos os MPs. Pelo portal, os membros do GNCOC terão acesso a base de dados  
34 integrada para auxílio nas investigações a cargo do MP; 2. Cooperação técnica com o COAF, cuja  
35 minuta é oriunda da plenária da ENCCLA, visando desenvolvimento de projetos e treinamento de  
36 servidores para análise de dados. Informou o presidente que cópia da minuta seria encaminhada  
37 por e-mail para apreciação e deliberação na reunião ordinária de maio; 3. Informações sobre o



REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTERIO PUBLICO DOS ESTADOS E DA UNIAO-  
CNPNG - 30-03-2016

ATA 03/2016

1 andamento dos termos de cooperação técnica a serem firmados com o Ministério da Justiça,  
2 acerca de laboratório de tecnologia contra a lavagem de dinheiro e ingresso na Rede-LAB, com  
3 previsão para assinatura na reunião do próximo mês; 4. Requerimento do Promotor de Justiça José  
4 Carlos S. Castro, do MP-AL, representante do CNPG da Ação 1 da ENCCLA, no sentido de que a  
5 “avaliação da transparência das 27 Assembleias Legislativas e 5570 Câmaras Municipais”  
6 ficassem a cargo dos Ministérios Públicos nos Estados. O Dr. Rinaldo Reis Lima ponderou que o  
7 MP do Rio Grande do Norte já procede a levantamento nesse sentido e salientou que alguns  
8 municípios daquele Estado nem mesmo possuem sinal de internet e o MP-RN está avaliando o  
9 que fazer nesses casos. O Dr. Marcelo Dornelles salientou que nas capitais brasileiras o Ministério  
10 Público Federal já faz avaliações desse jaez. O Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, por sua  
11 vez, explicitou acerca do trabalho que vem sendo feito no Estado do Pará para levantamento das  
12 informações acerca da transparência nos municípios. Em seguida, ficou deliberado que seria  
13 encaminhado e-mail a todos os PGJs para que informem o que já vem sendo feito em cada  
14 unidade acerca da matéria, bem como convidado o Promotor de Justiça José Carlos S. Castro para  
15 fazer explanação na próxima reunião acerca das tarefas, metodologia e métricas a serem  
16 empregadas, dada a envergadura do trabalho proposto pela ENCCLA. Passou-se em seguida para  
17 a pauta propriamente dita, informando o Presidente que alguns itens teriam a ordem alterada para  
18 melhor atender a disponibilidade de horário dos convidados. O Presidente passou a palavra para o  
19 Dr. Marcelo Dornelles que fez uma breve exposição sobre o trabalho desenvolvido pelos  
20 membros do MP-RS para se chegar à minuta de renovação do termo de cooperação com a  
21 Secretaria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100, lembrando que a discussão se originou  
22 nos grupos do GNDH. Afirmou que um grande avanço é o fato de o novo termo explicitar quais  
23 elementos mínimos devem conter nas notícias de fato a serem encaminhadas ao Ministério  
24 Público, além de outras alterações que foram propostas visando avançar na efetividade do  
25 trabalho. O Dr. Paulo Prado parabenizou pelo trabalho, assim como o Presidente, enfatizando que  
26 a forma anterior de encaminhamento das notícias de violação a direitos gerava grande burocracia  
27 e pouca efetividade. O plenário deliberou então pela aprovação da minuta, à unanimidade, ficando  
28 a Secretaria encarregada de encaminhar a minuta ao Ministério das Mulheres, da Igualdade racial  
29 e dos Direitos Humanos para formalização posterior da cooperação. Em seguida, o Dr. Paulo  
30 Prado pediu a palavra e sugeriu que se retomasse a discussão sobre o Projeto de Lei do Senado nº  
31 233, com vistas ao alinhamento dos pontos controversos. O Presidente elencou aqueles pontos que  
32 entende mais graves e procedeu a um histórico das tratativas até agora entabuladas, inclusive em  
33 parceria com a Conamp. O Dr. Carlos André M. Bittencourt apresentou os pontos de entende de  
34 mudança necessária e sugeriu proposição ao Relator do projeto para que fossem as alterações por  
35 ele acolhidas. Seguiu-se fala da Dra. Norma Cavalcanti que destacou os pontos que entende  
36 devam ser levados ao Relator: 1. Judicialização do inquérito civil; 2. Ausência de diálogo do  
37 Parlamento com demais entidades interessadas; 3. Uso indevido nas entrevistas, o que pode ser  
38 entendido como uma nova tentativa de “mordança” a membros do Ministério Público; 4. Prazo



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPJ – 30-03-2016

ATA 03/2016

1 para conclusão. Salientou, ainda, que quatro notas técnicas da Conamp acerca da matéria já foram  
2 emitidas. O Dr. Rinaldo Reis Lima, por sua vez, após tecer considerações sobre pontos que  
3 considera trazer entraves para o trabalho do Ministério Público, sugeriu que cada Procurador-  
4 Geral de Justiça procurasse os Senadores de seu respectivo Estado, entendendo não ser momento  
5 para confronto. Seguiram-se falas do Dr. Carlos André M. Bitencourt, Dr. Eder Pontes da Silva,  
6 Dr. Paulo Prado, Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves e Dr. Fábio Bastos Stica que abordaram  
7 acerca da postura ideal a ser adotada pelo Ministério Público neste momento, assim como as  
8 opções de diálogo que há com o Parlamento e as linhas de uniformização dos pontos a serem  
9 discutidos com o Senador/Relator. Passou-se, então, ao item da pauta relativo ao Processo Judicial  
10 Eletrônico (PJe) e Audiência de Custódia, sendo convidados para a mesa o Dr. Arnaldo Hossepian  
11 Salles Lima Júnior, Conselheiro do CNJ, e Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da  
12 Presidência do CNJ. O Presidente fez os cumprimentos e apresentações de praxe. Pedida a  
13 palavra, o Dr. Paulo Prado expôs a dificuldade dos Ministérios Públicos nos Estados em  
14 acompanhar e adequar a estrutura física e de pessoal com os projetos desenvolvidos pelo  
15 Judiciário e implantado pelos Tribunais de Justiça, em decorrência da limitação financeira dos  
16 MPs. Disse que os programas são implementados sem levar em conta a inexistência de estrutura e  
17 condições para desenvolvê-la dos demais componentes do Sistema de Justiça. Afirmou que em  
18 Mato Grosso não haverá como cumprir e adotar o PJe por absoluta falta de estrutura física e de  
19 pessoal. O Conselheiro do CNJ, Dr. Arnaldo Hossepian, inicialmente traçou a trajetória própria  
20 profissional até chegar ao CNJ. Ponderou que o PJe será em benefício de todos e que a  
21 Presidência do CNJ está atenta aos problemas. Aduziu que há possibilidade de mitigação da  
22 Resolução que instituiu o PJe de modo a modular aspectos que se revelarem inaplicáveis. Ao  
23 final, colocou-se à disposição para fazer os encaminhamentos do CNPJ àquele Conselho. Nesse  
24 momento, Dr. Paulo Prado novamente ponderou acerca da disparidade de disponibilidade  
25 financeira havida entre o Judiciário e os Ministérios Públicos nos Estados, o que inviabiliza a  
26 estruturação de certas medidas e programas. Passada a palavra ao Dr. Bráulio Gusmão, após os  
27 cumprimentos de praxe, contextualizou ele a questão do processo eletrônico e o funcionamento  
28 em todo o país. Ponderou que o CNJ abre espaço para flexibilização das políticas de cada tribunal,  
29 dando exemplo de que para alguns foi autorizada a utilização de sistemas próprios de informática  
30 que já vinham sendo empregados. Deu ainda como exemplo o relacionamento estabelecido entre  
31 o TJDF e MPDF, que mantêm reuniões semanais para tratar do tema. Ao final, colocou-se à  
32 disposição de todos para solução das questões no CNJ. O Dr Paulo Prado expôs, então, a  
33 preocupação com nova etapa da informatização, que alcançará a área penal. Sugeriu que seja  
34 exigido do Poder Executivo o encaminhamento dos autos de inquérito policial já digitalizados  
35 para não acarretar maior sobrecarga para o Ministério Público, que passará a ter que digitalizar os  
36 autos de inquérito policial para encaminhar ao Judiciário, uma vez que este não mais aceitará  
37 autos físicos. O Dr. Arnaldo Hossepian, então, sugeriu a criação de uma comissão integrada por  
38 PGJs para fazer parte do Comitê Nacional de implantação do PJe. Neste momento, o Dr. Bráulio



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 30-03-2016

ATA 03/2016

1 Gusmão lembrou que nos dias 02 e 03 de maio, em Curitiba, haverá reunião do Comitê para  
2 avaliar a aplicação no âmbito criminal. O Presidente solicitou, então, ao Conselheiro do CNJ que  
3 o convite fosse formalizado ao CNPG para que se pudesse proceder à indicação dos membros. Em  
4 seguida, o plenário deliberou pela indicação para composição da comissão dos seguintes  
5 Procuradores-Gerais de Justiça: Dr. Paulo Prado (MP-MT), Dra. Ediene Santos Lousado (MP-  
6 BA) e Dr. Plácido Barroso Rios (MP-CE). O Presidente do CNPG agradeceu então a presença de  
7 ambos os convidados. Passou-se, em seguida, ao item n. 3 da pauta, sendo convidados para  
8 compor a mesa Dr. Rogério Sotilli, Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das  
9 Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Dra. Ivana Farina, Vice-Presidente do  
10 Conselho Nacional dos Direitos Humanos e Dr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-  
11 Executivo do Ministério da Justiça, para tratar de cooperação visando aprovação do PL  
12 4471/2012, que busca a abolição dos “autos de resistência” no país. Com a palavra, Dr. Rogério  
13 Sotilli, após agradecimentos de praxe, conclamou pelo auxílio do CNPG para aprovação do PL,  
14 por entender ser fundamental para a preservação dos direitos humanos, uma vez que visa inibir  
15 crimes cometidos por agentes do Estado. Afirmou que os ditos “autos de resistência” são um  
16 instrumento empregado para acobertar crimes, destacando as resoluções que regem a matéria e  
17 subsidiam o projeto de lei. Em seguida, instou os presentes à devida alimentação do Sistema de  
18 Registro de Mortes, regulamentado pelo CNMP, com o intuito de também inibir a prática  
19 criminosa. Seguiu-se breve fala do Dr. Marivaldo Pereira que, após cumprimentos de praxe,  
20 destacou que o projeto é uma necessidade para se conferir tratamento uniforme para os crimes  
21 decorrentes de ação de agentes do Estado. Explicitou de modo breve acerca das proposições do  
22 projeto de lei, informando que está prestes a ser apreciado pelo Senado Federal. Em seguida foi  
23 concedida a palavra à Dra. Ivana Farina que destacou que o projeto de lei já veio tarde. Expôs  
24 acerca do trabalho cotidiano do CNDH com violações de direitos, especialmente as execuções  
25 sumárias por agentes policiais. Narrou uma parcela dos casos que aportam no CNDH e da  
26 importância do cotejo dos dados oficiais para combater a violação de direitos humanos  
27 decorrentes da ação de agentes do Estado. Trouxe para o colegiado dados estatísticos acerca das  
28 mortes provocadas por agentes policiais, assim como de policiais mortos, dos anos de 2013 e  
29 2014. Por fim, ressaltou a importância do apoio do CNPG para aprovação do PL no Senado  
30 Federal. Encerradas as explanações, o Presidente submeteu ao plenário a matéria, ficando  
31 deliberado que na próxima reunião a Presidência do CNPG apresentará minuta de nota técnica  
32 relativa ao PL 4471/2012 para submeter aos demais integrantes do Colegiado, ocasião em que  
33 também será deliberado acerca do banco de dados. Passou-se, então, ao item 2 da pauta, sendo  
34 convidada para tomar assento à mesa a Dra. Cláudia Fernanda O. Pereira, Procuradora de Contas  
35 do TCDF, Presidente do Conselho Nacional de Procuradores de Contas, para tratar de proposta de  
36 parceria entre MP de Contas e MPs Estaduais. A Procuradora apresentou breve histórico do MP  
37 de Contas e como vem se desenvolvendo a cooperação com os Ministérios Públicos nos Estados,  
38 a partir da década de 90. Especificamente, relatou sobre a exitosa parceria com o MPDFT e as



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 30-03-2016

ATA 03/2016

1 ações dela decorrentes, exemplificando com casos de atuação positiva nas áreas de improbidade,  
2 saúde, dentre outras. Em razão do êxito dos trabalhos em conjunto já levados a cabo até o  
3 momento, sugeriu realização de encontro nacional, pontuando temas de interesse de ambos dos  
4 ramos do MP como sugestão. Conclamou, ainda, os presentes a refluir de posicionamento anterior  
5 externado em recomendação, por meio da qual Promotores de Justiça foram recomendados a não  
6 assinarem petições em conjunto com Procuradores de Contas. Em seguida, o plenário deliberou,  
7 por sugestão da Presidência, que na reunião ordinária do mês de maio seria decidido acerca da  
8 realização do Encontro Nacional, assim como eventual alteração da aludida recomendação. Ficou,  
9 ainda, deliberado que a representante do MP de Contas encaminharia minuta de acordo de  
10 cooperação com o CNPG para apreciação do colegiado. Em seguida, o Dr. Paulo Prado e o Dr.  
11 Carlos André M. Bittencourt destacaram as parcerias exitosas estabelecidas com o MP de Contas  
12 em seus respectivos Estados, com proveitos sociais inegáveis. O Dr. Airton Pedro Marin Filho  
13 ratificou as palavras dos demais integrantes do Colegiado, destacando que a parceria com o MP  
14 de Contas em seu Estado tem permitido que o MPE aja com rapidez e efetividade, dada a  
15 qualificação do corpo técnico do MP de Contas. Dr. Ronaldo Curado Fleury enalteceu os  
16 benefícios da cooperação, lembrando que a realização do encontro seria bem-vinda até mesmo  
17 para apurar eventuais arestas existentes. Dr. Leonardo Roscoe Bessa ressaltou o sucesso da  
18 cooperação que vem sendo feita entre o MP de Contas e o MPDFT, corroborando a exposição da  
19 representante do MP de Contas, e finalizou colocando a estrutura do MPDFT à disposição para  
20 realização do Encontro Nacional. No mesmo sentido, de enaltecer a expertise do MP de Contas,  
21 em especial na área de contas públicas, falaram Dr. Plácido Rios e Dr. Roberto Alves,  
22 concluindo ambos por respaldar a iniciativa de cooperação entre os dois ramos do MP. Seguiu-se  
23 intervalo para *brunch*. Após, o Presidente informou que a Presidência do GAP estava vaga, em  
24 razão do término do mandato do Dr. Márcio Elias, e que o Dr. Leonardo Roscoe Bessa havia  
25 manifestado interesse em exercer o cargo. Os demais presentes anuíram com a postulação, ficando  
26 deliberado que a Presidência do GAP passa a ser exercida pelo Dr. Leonardo Roscoe Bessa, PGJ-  
27 MPDFT. Em seguida, passou-se para o item 7 da pauta, sendo convidado para integrar a mesa o  
28 Senador Ricardo Ferraço. O Presidente expôs a preocupação do MP brasileiro com pontos  
29 específicos do PLS 233, que trata do inquérito civil, que trarão prejuízo ao trabalho de  
30 investigação. Reconheceu a necessidade de regulamentação da questão, até para evitar excessos,  
31 mas enfatizou que se deve buscar o fortalecimento da atuação do MP. Destacou como  
32 preocupante a questão do controle judicial, deixando claro ser mais adequado um maior controle  
33 interno da investigação. Dada a palavra ao Senador, agradeceu ele a oportunidade de estabelecer  
34 um diálogo aberto com o MP. Fez um relato breve do projeto de lei e enfatizou que se deve buscar  
35 o atendimento das demandas da sociedade, e não do Legislativo ou do próprio Ministério Público.  
36 Disse estar aberto às discussões, porém destacou a necessidade de celeridade, em razão do  
37 andamento do projeto no Senado Federal. Sugeriu que fosse formada uma comissão para  
38 encaminhamento de propostas concretas de alteração no PL, a partir das quais se poderia reabrir a



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPJG – 30-03-2016

ATA-03/2016

1 discussão. Em seguida, o Dr. Leonardo Roscoe registrou disposição para integrar a comissão,  
2 pontuando seu trabalho no Senado Federal quando em discussão projetos de lei atinentes à defesa  
3 do consumidor. O Dr. Rinaldo Reis Lima demonstrou sua preocupação com os termos do PL por  
4 ser o inquérito civil o principal instrumento de trabalho do MP pós-88 e o PL trará entraves na  
5 atuação dos membros em todas as áreas de tutela coletiva e difusa. Destacou já ser tempo de  
6 atualizar o instrumento, reconheceu existência de excessos e a necessidade de melhor  
7 regulamentação do IC para evitá-los. Dr. Paulo Prado ponderou que o MP não é contra a  
8 regulamentação, nem o debate, mas não se pode permitir que o PL dê um fim no inquérito civil.  
9 Como exemplo do problema relativo ao prazo para conclusão, citou caso de obra realizada em  
10 Mato Grosso para a Copa do Mundo em que a empresa de auditoria - internacional porque  
11 nenhuma nacional se mostrou apta à realização do serviço - solicitou prazo de três anos somente  
12 para apresentar o laudo, o que demonstra a impossibilidade de se limitar o IC a prazo certo.  
13 Ressaltou, ainda, que o PL cria uma outra fase recursal, no curso da própria investigação, o que  
14 acabará por inviabilizar a ACP. Enfatizou, também, que hoje 85% dos procedimentos julgados  
15 pelo Conselho Superior do MP são inquéritos civis. Logo, o PL também esvaziará os CSMP.  
16 Concluiu o Dr. Paulo Prado dizendo que o PL vai criar entraves e problemas para a sociedade -  
17 do aluno que não tem escola, ao idoso e ao combate à corrupção. Concedida a palavra ao Dr.  
18 Ronaldo Curado Fleury, disse ele haver ficado tranquilizado com o fato de ser a relatoria do  
19 Senador Ricardo Ferraço, em razão da abertura que o parlamentar concede ao diálogo. Também  
20 pontuou itens com os quais mais se preocupa em relação ao PL, dando exemplo da notificação  
21 prévia ao investigado de diligências a serem empreendidas, o que, a depender do caso, frustrará a  
22 própria diligência. Falou, ainda, quanto ao estabelecimento de prazo para conclusão, citando que a  
23 Operação Lava Jato teve início em 2009 e, portanto, caso o prazo que se quer estabelecer já  
24 vigorasse, estariam prejudicadas as investigações relativas a improbidade administrativa.  
25 Lembrou a existência de órgãos de controle interno para barrar excessos eventualmente cometidos  
26 e, em conclusão, agradeceu a presença do Senador. Fez uso da palavra, em seguida, Dr. Marcelo  
27 Dornelles. Disse haver dois consensos: a necessidade de atualização e a existência de excessos.  
28 Porém, aduz que chama a atenção a judicialização do IC porque burocratiza a investigação.  
29 Enfatizou que o IC é espaço também para consenso, construção de acordos, vertente incentivada  
30 inclusive pelo novo CPC. Disse, ainda, que os meios de controle podem ser construídos com a  
31 estrutura que já existe, internamente. O Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves também destacou  
32 a "onda" de não judicialização de demandas, dando como exemplos os instrumentos da mediação  
33 e da conciliação, tão em voga. Classificou a judicialização do IC como a principal preocupação de  
34 todos. Em seguida, passou-se a palavra para o Dr. Eder Pontes das Silva que renovou os  
35 cumprimentos e agradecimentos do colegiado ao Senador, ressaltando a condução republicana  
36 que o parlamentar vem conferindo ao projeto. O Senador, em seguida, agradeceu o convite e  
37 colocou-se à disposição do Colegiado para discussão da matéria. Em seguida, o colegiado  
38 deliberou pela escolha dos representantes para comissão para tratar do PL, sendo escolhidos: DR.

*Handwritten notes and signatures on the left margin.*

*Handwritten signatures on the right margin.*

*Large handwritten signatures at the bottom of the page.*



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG - 30-03-2016

ATA 03/2016

1 LEONARDO ROSCOE BESSA (PGJ/MP-DFT); DR. ÉDER PONTES DA SILVA (PGJ/MP-  
2 ES); RONALDO CURADO FLEURY (MPT); CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
3 (PGJ/MP-MG), além do PRESIDENTE DO CNPG. Deliberou-se, ainda, pela expedição de ofício  
4 ao Senador, comunicando os nomes dos integrantes da comissão. Passou-se, então, ao item 6 da  
5 pauta, cuja explanação coube ao Conselheiro do CNMP Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega.  
6 Informou o conselheiro que o CNMP criou o Forum Nacional de Combate à Corrupção (FNCC)  
7 no ano passado, cujo foco tem sido as ações preventivas e estruturantes. Dentre dez temas,  
8 destacou três que serão trabalhados: transparência, campanhas de conscientização e projetos  
9 educacionais. Noticiou, ainda, que a ENCCLA destacou a meta de fiscalizar a transparência das  
10 câmaras municipais e reforçou a necessidade de integração dos diversos ramos do Ministério  
11 Público para consecução de ações nacionais. Enfatizou não haver momento mais propício que o  
12 atual para campanhas contínuas contra a corrupção, sendo imprescindível a participação de todo o  
13 MP. Em seguida, o Dr. Paulo Prado, o Dr. Plácido Rios e o Presidente do CNPG ponderaram os  
14 entaves havidos em campanhas e trabalhos anteriores devido a falta de interlocução entre  
15 Ministério Público Federal e Estadual. O Presidente sugeriu, ainda, que o CNMP patrocinasse as  
16 campanhas publicitárias contra a corrupção. Após argumentar sobre formas de estreitar laços e  
17 viabilizar um trabalho conjunto, o Conselheiro agradeceu o espaço concedido pelo CNPG para  
18 exposição das iniciativas. Passou-se, então, para o item 9 da pauta, tendo a palavra o Dr. Plácido  
19 Rios. Fez ele breve explanação sobre as discrepâncias na metodologia hoje empregada por cada  
20 Estado para levantamento de dados sobre mortes violentas, o que leva à inconsistência dos dados.  
21 Diz ser imprescindível unificação de critérios, sugerindo que seja feita uma nota técnica a ser  
22 encaminhada ao Ministério da Justiça visando adoção de critérios unificados para coleta de dados  
23 em todos os Estados. O Plenário deliberou pela apresentação de minuta de nota técnica na  
24 próxima reunião ordinária, a ser elaborada pelo Dr. Plácido Rios. Em seguida, passou-se para o  
25 item 8 da pauta, consistente em proposta de modificação no ato eleitoral, que disciplina o  
26 procedimento preparatório eleitoral. Dada a palavra ao Dr. Marcelo Dornelles, explicou ele que a  
27 sugestão de alteração visa inserir artigo com previsão de ciência ao representante, nos casos de  
28 arquivamento do procedimento na própria Promotoria de Justiça. Ficou deliberado que a minuta  
29 do ato será encaminhada a todos os PGJs para análise e na próxima reunião será submetida ao  
30 plenário. Em seguida, esgotados os itens da pauta, o Presidente informou que na reunião ordinária  
31 de maio iria ser realizada a eleição para escolha do novo presidente do CNPG e agradeceu a  
32 presença de todos. Por fim, eu, Roberta Pondé Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do  
33 CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de  
34 Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.